



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0221/1998

Denomina de Praça LILIANE DE OLIVEIRA SILVA o espaço livre delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Piperales, Jardim Danfer, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Liliane de Oliveira Silva o espaço livre delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias (cadlog 78366/8) com a Rua Piperales (cadlog 27076/8), no Jardim Danfer, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador